**ASSUNTO: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que através de sua Secretária COMPETENTE, PARA que viabilize à demarcação de solo – “estacionamento e vagas exclusivas para motos” na Rua Santa Cruz, em frente ao nº 1297 - Jardim Santa Cruz, Mogi Mirim.**

**DESPACHO:**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2019.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

 O uso da motocicleta vem crescendo em todo mundo, principalmente em municípios como Mogi Mirim. Esse crescimento implica na maior necessidade de locais para estacionamento, especialmente nas vias públicas onde a disputa por vagas é bastante intensa, podendo levar ao estacionamento indevido sobre calçadas ou em locais proibidos, prejudicando, além do próprio motociclista, o ambiente urbano e a circulação de pedestres.

 Houve recapeamento da via e apagou a sinalização existente, o que já foi solicitado por esse vereador em outra indicação e agora o próprio estabelecimento comercial entrou com protocolo sobre o assunto.

  **INDICAMOS**, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado ao **Ilustríssimo Sr. Prefeito Arquiteto Calos Nelson Bueno**, para que determine a sua Secretária Competente, para que viabilize à demarcação desolo **“Estacionamento e Vagas Exclusivas para Motos”, na Rua Santa Cruz, em frente ao nº 1297 - Jardim Santa Cruz, Mogi Mirim, conforme já solicitado no processo administrativo sob n.º 4633/2019.**

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 29 de março de 2019.**

**Vereador Dr. Gerson Luiz Rossi Junior “CIDADANIA”**

Presidente da comissão de Justiça e redação